



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## ATA N° 017/2020

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2020, às 20h00min horas na sala de sessões do Poder Legislativo de Icaraima Estado do Paraná, aconteceu a 17ª (décima sétima) reunião da Câmara Municipal de Icaraima, esta em caráter Ordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Laércio Bulgaron Domingos (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Daniel Paulo Duarte, Augusto Leopoldo Honório, Juliana Marques Meirinho, Jurandir Aquino da Silva, Agnaldo Alberto Cardoso, Leandro Ferreira de Andrade e Samuel Eleutério Thomé. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de nº 016/2020 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Lidas as indicações nº 009/2020, 010/2020 e 011/2020 e solicitado o seu encaminhado ao Executivo Municipal. Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que se encontram nas Comissões para os devidos pareceres: Projeto de Lei Ordinária nº 027/2020; Projetos de Lei que serão votados pelo Plenário: Projeto de Lei Ordinária nº 026/2020, Projeto de Emenda nº 001/2020 ao Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020; Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020, Projeto de Emenda nº 001/2020 ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020 e Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020. Em sequência deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, Leandro Ferreira de Andrade, Juliana Marques Meirinho, Daniel Paulo Duarte e Vereador Adelson Marcus Vicentim, cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de áudio. Ato contínuo foi colocado em discussão e votação pelo Presidente da Casa as matérias constantes da ordem do dia: Projeto de Lei Ordinária nº 026/2020 aprovado em sua segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de

Lembrando 2 m

3ff

Júlio

Adelson

Augusto



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Emenda nº 001/2020 ao Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020 aprovado em sua 1ª e única discussão e votação por unanimidade, a discussão e votação do presente projeto foi realizada artigo por artigo, tudo nos conformes do Regimento Interno, Art. nº 197, Parágrafo II, todos os artigos foram discutidos e aprovados por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020 aprovado em sua 1ª discussão e votação juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2020 por unanimidade. Projeto de Emenda nº 001/2020 ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020, a discussão e votação do presente projeto de emenda foi realizada artigo por artigo, tudo nos conformes do Regimento Interno, Art. nº 197, Parágrafo II, “Art. 1º”: Aprovado em sua 1ª e única discussão e votação; “Art. 2º”: Aprovado em sua 1ª e única discussão e votação; “Art. 3º”: Reprovado em sua 1ª e única discussão e votação - Vereadores Favoráveis: Juliana Marques Meirinho e Samuel Eleuterio Thomé - Vereadores Contrários: Adelson Marcus Vicentim, Augusto Leopoldo Honório, Leandro Ferreira de Andrade, Daniel Paulo Duarte, Agnaldo Alberto Cardoso e Jurandir Aquino da Silva; “Art. 4º”: Aprovado em sua 1ª e única discussão e votação. Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020 aprovado em sua 1ª discussão e votação juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2020 por unanimidade. Logo após o Presidente concedeu a oportunidade para os vereadores apresentarem suas explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Daniel Paulo Duarte foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.